

DECISÃO COREN-AL N° 149/2020

Dispõe sobre Aquisição de Carimbos.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas – COREN-AL, juntamente com o Primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Decisão COREN-AL N° 025/2012, que aprova o regimento interno da Autarquia homologada pela Decisão COFEN 026/2013;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n° 424/2020 - Coren-AL;

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário do Coren-AL, em sua 514ª Reunião Ordinária, realizada no dia 23 de setembro de 2020;

DECIDE

Art.1º. Aprovar o PAD N° 424/2020, referente a aquisição de carimbos e suprimentos, para fins de atendimento as necessidades setoriais do Coren-AL.

Art.2º. Esta decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

Maceió, 20 de outubro de 2020

Renné Cosmo da Costa
COREN/AL N.º 371396-ENF
Presidente

Paulo Jorge Torres Guimarães Silva
COREN/AL N.º 205404-ENF
Secretário